



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 34.671.057/00001-34

LEI Nº 008/93 de 28 de Março de 1.993

“Autoriza ao poder Executivo Municipal Construir um Posto de Saúde e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo, autorizado a construir um prédio para funcionamento do Posto de Saúde na Vila Nova Canadá em caráter de urgência.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Dotação orçamentária do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 de Março de 1.993

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal